

Portaria n.º 126/2022.

Autoriza a redução de carga horária do servidor municipal Fábio de Castro Rodrigues e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE DORMENTES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o teor da Lei Municipal n.º 612/2018, que autoriza a redução de carga horária de trabalho de servidor para que seja responsável legal e cuide diretamente de portador de necessidades especiais;

CONSIDERANDO a apresentação de Laudo Social atestando a necessidade de acompanhamento do servidor, em grau médio, à portador de necessidade especiais;

RESOLVE:

Art. 1º - Reduzir a carga horária do servidor municipal, Sr. **FÁBIO DE CASTRO RODRIGUES**, matrícula n.º 2370, em 50% (cinquenta por cento), mantendo-se a percepção integral dos vencimentos e demais verbas remuneratórias percebidas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dormentes (PE), 01 de fevereiro de 2022.


Josimara Cavalcanti Rodrigues Yotsuya
Prefeita